



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Diretoria-Geral

PORTARIA Nº316/2019/DG - Manaus, 8 de agosto de 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no artigo 2º inciso XIII da Resolução CNJ No.182/2013, designar Equipe de Planejamento da Contratação para Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação conforme Memorando nº 181/2019/SETIC, para aquisição de Certificado Digital tipo A1 SSL ICP-BRASIL, constante na MA- 11009/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores RODRIGO SOUSA DE CARVALHO, Técnico Judiciário- Apoio Especializado- Tecnologia da Informação - Chefe do Núcleo de Desenvolvimento - Classe - C- Padrão - 11- Função- FC-06, (Integrante Demandante), ALEXANDRE MAGNO DA SILVA GAMA, Analista Judiciário - Apoio Especializado- Tecnologia da Informação, Assistente-Chefe da Seção de Segurança da Informação- Classe: B-Padrão- 6- Função- FC-03, (Integrante Técnico), e HELDER DE ALMEIDA D'AVILA, Técnico Judiciário - ADM- Assistente-Chefe da Seção de Pesquisa e Desenvolvimento- Classe- A- Padrão- 5, Função- FC-03, (Integrante Administrativo), para comporem a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento à Resolução nº 182/2013 do Conselho Nacional da Justiça (CNJ), para aquisição de certificado digital A1 SSL ICP BRASIL, constante na MA- 11009/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA Diretor-Geral- TRT11ª Região